



GUIA PARA PEDIDO DE INCENVITO FINANCEIRO PARA APLICAÇÕES DE GEOTÉRMIA NA INDUSTRIA, SITUAÇÃO PORTUGUESA

Com apoio de:

Intelligent Energy  Europe

Outubro 2008

1) Como aplicar a UE - nacional – regionais fundos

Para o 2007-13 período de programação, Portugal foi alocado €21.5 bilhão (preços actuais) do financiamento do fundo estrutural e do fundo de coesão sob a convergência, concorrência e emprego regional, e objetivos territoriais europeus da cooperação.

Na perspectiva da protecção ambiental, os projetos de energia renováveis serão benefício de aproximadamente 20% destes alocações através do ERDF.

Contatos e informação

Autoridade portuguesa com responsabilidade total para a política 2007-13 da coesão:
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

R. de „O Século“, 51
P-1200-433 Lisboa
Portugal

Tel: +351 213 232 500

Fax: +351 213 232 531

Email: relacoes.publicas@sg.maotdr.gov.pt

<http://www.maotdr.gov.pt/CmsPAge.aspx?PageIndex=21>

2) Nivel nacional : incentivos Financeiros de Apoio à utilização de Fontes Renováveis de Energia na Industria

Em Portugal os incentivos financeiros para a promoção das fontes renováveis de energia aplicadas à indústria são escassas. Aplicações geotérmicas de baixa entalpia não beneficiam de incentivos especiais, sendo tratadas as outras forma de fontes renováveis.

Para beneficiar de incentivos financeiros, as propostas são submetidas ONLINE de acordo com os programas cujos pedidos de proposta são abertos anualmente e publicados pela Agência de Inovação (AdI).

No presente momento o principal e único meio de se obter financiamento para este tipo de aplicações é através da submissão de propostas ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)

O QREN definiu três sistemas de incentivo e apoio ao investimento na indústria: Sistema de Incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), Sistema Incentivo à Qualificação e Internacionalização das PME's (SI Qualificação PME) e Sistema de Incentivo à Inovação (SI Inovação).

No Sistema de Incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) os fundos são concedidos às indústrias e empresas para desenvolver novos produtos ou processo e para melhorar os existentes.

Sistemas usando fontes renováveis de energia que correspondam a este critério de selecção são portanto elegíveis.

O sistema SI Qualificação PME (Sistema Incentivo à Qualificação e Internacionalização das PME's) tem como objective promover a competitividade e a produção das pequenas e médias empresas no mercado global, promovendo o desenvolvimento sustentado nas suas actividades empresariais.

Uma das linhas de acção do programa é dedicada à diversificação das fontes de energia e ao aumento da eficiência energética.

O Sistema de Incentivo à Inovação (SI Inovação) tem como objectivo promover a inovação no sector industrial: produtos bens e processos. Este sistema de incentivo apoia projectos de inovação relacionados com instalação de sistemas energéticos e a implementação de novos processos de produção de energia usando fontes renováveis de energia.

Todos os programas de incentivo financeiro apresentados estão sujeitos a regulamentação e a concurso público em dadas específicas. Toda a informação relativa à abertura de entrega de propostas está disponível no portal www.incentivos.qren.pt.

Toda esta informação foi obtida através dos seguintes organismos:

DGEG - Direcção geral da energia e geologia - <http://www.dgge.pt/>

Ministério da Economia e Inovação) - <http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT>

ADENE – Agencia para a Energia) - <http://www.adene.pt/ADENE.Portal>

Portal das energias renováveis - <http://www.energiasrenovaveis.com/>

Desmentido:

A única responsabilidade pelo conteúdo desta publicação reside com os autores. Não representa a opinião da Comunidade Europeia. A Comissão Europeia não é responsável por qualquer uso que possa ser feito com a informação contida aqui.